

Rio Bonito 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ
E-mail: 2oficiorb@gmail.com
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

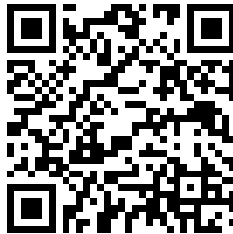
Livro: 2 / Matrícula: 7984 / CNM: 090548.2.0007984-62 / Recibo: 81449 / Data da Certidão: 12/01/2024.

CERTIFICA que a cópia em anexo - conferida e autenticada - foi extraída do original que se conserva em seu poder, na sede do Ofício de Registro de Imóveis a seu cargo, e compõem a Certidão **DE INTEIRO TEOR** da matrícula número **7.984**, do livro 2, datada de **30/01/2017**. Sendo esta extraída de conformidade com o art. 19, § 1.º da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de registro e de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. - **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Carlos Roberto Fernandes Junior, Escrevente, Mat. 94/7034, procedi as buscas.**

Rio Bonito, 12 de janeiro de 2024.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 140,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQW 52096 VRH
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Rio Bonito 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ
E-mail: 2oficiorb@gmail.com
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7984 / CNM: 090548.2.0007984-62 / Recibo: 81449 / Data da Certidão: 12/01/2024.

090548.2.0007984-62

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 7.984, em 30 / 01 / 2017:

Imóvel situado na rua "F" nº 45 – casa 04 – 2º Pavimento – (sobre a CASA 01), do loteamento denominado "São José do Braçanã", na localidade de Rio dos Índios, zona urbana deste município, composto de uma unidade própria para moradia contendo, sacada, sala, circulação, banheiro, dois quartos, cozinha e área de serviço, que no seu todo possui uma área total edificada de 59,64m² (cinquenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com escadaria descoberta de acesso ao 2º pavimento, em sua lateral direita. Ficando assim com uma fração ideal do terreno e parte comuns de 19,96/100 avos, cujo terreno onde encontra-se edificado a casa, consiste de um lote de terreno, próprio, não foreiro, de forma irregular, designado como o de nº 7 da quadra VII, com os seguintes característicos e confrontações: medindo de frente 13,50m que faz com a rua "F"; pelos fundos 23,50m que faz com o lote nº 14 da quadra IV; por um lado 35,00m onde se confronta com a Estrada de Ferro Leopoldina; e pelo lado oposto 30,00m, onde se confronta com o lote nº seis; perfazendo a área de 555,00m² (quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados).- A área de utilização exclusiva desta unidade é a própria área de sua construção, que se sobrepõe a unidade designada como CASA 01, e aquela destinada a escada de acesso, quintal e jardim, que possui: 2,75m (dois metros e setenta e cinco centímetros) de frente que faz com a Área de Utilização Comum; medindo 2,75m (dois metros e setenta e cinco centímetros) nos fundos, onde confronta com a área de utilização exclusiva da CASA 02; pelo lado direito, medindo 7,00m (sete metros), confrontando com a área de utilização exclusiva da CASA 02; e pelo lado esquerdo 7,00m (sete metros), confrontando com a área de utilização exclusiva da CASA 01, totalizando assim uma área de 19,25m² (dezenove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com Inscrição Municipal sob o nº 03.1.011.0015.004.- PROPRIETÁRIO: ANTONIO LOPES DA SILVA, brasileiro, militar reformado, casado pelo regime da comunhão com MARLI JOVELINO DA SILVA, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente à rua Siqueira Campos nº 35 – sobrado – Barro Vermelho – São Gonçalo - RJ, portador da C.I. nº 161394, expedida pelo M.B. em 06-01-1995, inscrito no CPF/MF sob nº 029.138.797-72.- Registro anterior: R-5, referente à matrícula nº 491 do Livro 2, em 05-08-2011; Averbação de

SEGUE NO VERSO

Rio Bonito 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ
E-mail: 2oficiorb@gmail.com
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7984 / CNM: 090548.2.0007984-62 / Recibo: 81449 / Data da Certidão: 12/01/2024.

090548.2.0007984-62

mudança de zoneamento sob nº AV-6, na matrícula nº 491 do livro 2, em 16-10-2014; Averbação de construção sob nº AV-10, na matrícula nº 491 do livro 2, em 16-10-2014, com apresentação do Boletim de Habite-se expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito em 02/01/2012 e sem apresentação de CND do INSS; Averbação de apresentação de CND da Receita Federal nº 001592015-88888764, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 02/06/2015, com validade até 29/11/2015, averbada sob nº AV-12, na matrícula nº 491 do livro 2, em 14-07-2015; Registro da instituição de condomínio sob nº R-13, na matrícula nº 491, Lº 2, em 26-11-2015; Averbação de abertura de matrícula sob nº AV-14, na matrícula nº 491, Lº 2, em 30-01-2017, neste R.I. - O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 30 de janeiro de 2017. Eu, Eyandro Duarte Borges, Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, Jorge Francisco Correia, Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador Jorge Francisco Correia -

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-1-7.984 / ABERTURA DE MATRÍCULA: (Protocolo nº 24.553 de 09/01/2017): Nos termos do requerimento datado de 09 de janeiro de 2017, feito ao Registrador deste Cartório pelo proprietário **ANTONIO LOPES DA SILVA**, qualificada na matrícula, foi requerido pelo mesmo, a abertura desta matrícula, ficando a documentação arquivada em pasta própria. Emol.: R\$105,16 - 20% FETJ R\$21,03 - 5% FUNPERJ R\$5,25 - 5% FUNDPERJ R\$5,25 - 4% FUNARPEN R\$4,20 - 2% PMCMV R\$1,90 - 5% ISS R\$5,25 - Mútua/Acoterj R\$13,54 - Prenotação R\$28,97 - Total R\$ 191,45. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 30 de janeiro de 2017. Eu, Eyandro Duarte Borges, Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, Jorge Francisco Correia, Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador Jorge Francisco Correia - Selo de fiscalização nº EBVU 10118 QQS. -

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

R-2-7.984 / REGISTRO DE COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 26.598 de 27/05/2021): Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 09 de abril de 2021, de nº 8.4444.2501997-8, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **FELIPE VERISSIMO DE CARVALHO**, motorista e **BARBARA ELLEN**

SEGUE AS FLS. 02.

Rio Bonito 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ
E-mail: 2oficiorb@gmail.com
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7984 / CNM: 090548.2.0007984-62 / Recibo: 81449 / Data da Certidão: 12/01/2024.

090548.2.0007984-62

FLS. 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 7.984: (Continuação do R-2)

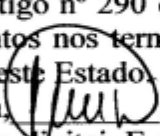
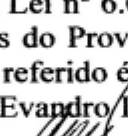
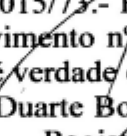
CAITANO SILVA, vendedora, brasileiros, solteiros, residentes à rua das Margaridas nº 245 – Rio Vermelho, nesta cidade, portadores ele da C.N.H. nº 04822132830, expedida pela Detran-RJ em 15-04-2016, e, ela da C.I. nº 25.062.558-9, expedida pelo Detran-RJ em 27-01-2011, inscritos no CPF/MF sob nºs. 134.059.687-39 e 157.611.997-18, respectivamente, por compra feita a ANTONIO LOPES DA SILVA, militar reformado e sua mulher MARLI JOVELINO DA SILVA, aposentada, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes à rua Siqueira Campos nº 35 – aptº 101 – Barro Vermelho – São Gonçalo - RJ, portadores das C.I. nºs. 161394-P/R e 332083, expedidas pelo M.B. em 17-06-2011, inscritos no CPF/MF sob nºs. 029.138.797-72 e 724.826.727-91, respectivamente, pelo valor de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$16.414,98, através de recursos próprios; R\$6.085,02, através recursos da conta vinculada do FGTS, e, R\$90.000,00, financiados pela CEF, com todas as cláusulas e condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada. *Foram apresentados e arquivados nesta Serventia*, os documentos seguintes: **a) dos Distribuidores Judiciais desta Comarca e da Comarca de São Gonçalo - RJ**, certidões negativas sobre ações cíveis e ações fazendárias, em nomes dos vendedores; e, foram apresentadas *declarações dos compradores*, sob as penas da Lei, de que a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, é a primeira efetuada com financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datadas de 12 e 14-04-2021, com firmas reconhecidas; **b) do R.I. competente**, certidão negativa de ônus reais e de registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias; **c) do RCPN do 1º distrito do município de São Gonçalo - RJ**, certidões negativas com relação às Interdições Cíveis de Curatela, Insolvência Civil, Ausência, Emancipação, Interdições Comerciais e Interdições de Direito; **d) da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, certidões negativas de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais de nºs. 2021.00263317 e 2021.00263332, expedidas em 12-03-2021, em nomes dos vendedores; **e) Consultas negativas de indisponibilidade de bens** sob nºs. 01336.21.06.11.48.497 e 01336.21.06.11.07.502, feitas ao banco de dados de

SEGUE NO VERSO

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7984 / CNM: 090548.2.0007984-62 / Recibo: 81449 / Data da Certidão: 12/01/2024.

090548.2.0007984-62

indisponibilidade de bens da CGJ-RJ em 11-06-2021; **f) Certidões negativas de débitos trabalhistas** de n.ºs. 8873522/2021 e 8873971/2021, expedidas pela Justiça do Trabalho em 12-03-2021, com validades até 07-09-2021; **g) Consultas negativas de indisponibilidades**, expedidas pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 11-06-2021, com código HASH 33c4.94ff.08ce.06d9.1028.5748.6e11.85ae.52e3.6f71 e 591d.5be0.2dec.b29e.9c83.818f.1bbf.0ea5.889b.6d7c; **h) da PMRB**, certidão negativa de débitos, com relação a impostos e taxas, expedida via internet, em 05-05-2021, válida até 04-06-2021, com código de controle CWHDWKRBEEWMFYT1, do imóvel inscrito sob n.º **03.1.011.0015.004**, bem como o **imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis** por ato "inter vivos", referente ao processo n.º 2223/21, pelo qual o ITBI n.º 152, foi pago na Casa lotérica, em 20-04-2021, na importância de R\$1.730,00, agência vinculada 0769, majorado pela fiscalização para R\$154.000,00, todos ora arquivados em pasta própria.- Emol.: R\$883,04 - 20% FETJ R\$176,60 - 5% FUNPERJ R\$44,15 - 5% FUNDPERJ R\$44,15 - 4% FUNARPEN R\$35,32; 2% PMCMV R\$16,88 - 5% ISS R\$44,15 - Prenotação R\$16,78 - Total R\$1.261,07, com redução de 50% dos emolumentos para imóvel residencial relacionado a 1ª Aquisição - SFH, na forma do artigo n.º 290 da Lei n.º 6.015/73.- Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento n.º 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 11 de junho de 2021. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente - mat. número 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula número 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador .- Seto de fiscalização n.º EDUL 61222 XGX.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

R-3-7.984 / REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo n.º 26.598 de 27/05/2021): Nos termos do mesmo título objeto do R-2, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido aos devedores fiduciantes FELIPE VERISSIMO DE CARVALHO, e BARBARA ELLEN CAITANO SILVA, já qualificados no R-2, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais); Valor de Financiamento para despesas acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento): R\$90.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$154.000,00

SEGUE AS FLS. 03

Rio Bonito 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ
E-mail: 2oficiorb@gmail.com
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7984 / CNM: 090548.2.0007984-62 / Recibo: 81449 / Data da Certidão: 12/01/2024.

090548.2.0007984-62

FLS. 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 7.984: (Continuação do R-3)

(cento e cinquenta e quatro mil reais); Prazo total (meses): 360; Amortização (meses): 360; Taxa de Juros: Sem desconto % (a.a): Nominal 8.1600 – Efetiva 8.4722 – Com desconto % (a.a): Nominal Não se aplica – Efetiva Não se aplica; Com Redutor de 0,5% - % (a.a): Nominal 7.6600 – Efetiva 7.9347; Taxa Contratada % (a.a): Nominal: 7.6600 – Efetiva: 7.9347; Encargo mensal inicial: Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$824,49 – Prêmios de Seguros: R\$22,08 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$25,00 – Total: R\$871,57; Vencimento do Primeiro encargo mensal: 10-05-2021 – Reajuste dos encargos: De acordo com item 4; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$0,00 – Diferencial na Taxa de Juros: R\$0,00 - Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e o credor fiduciário possuidor indireto. *Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$154.000,00.-* Tudo nos termos do contrato já referido, que fica uma via arquivada. – Emol.: R\$883,03 - 20% FETJ R\$176,60 - 5% FUNPERJ R\$44,15 - 5% FUNDPERJ R\$44,15 - 4% FUNARPEN R\$35,32; 2% PMCMV R\$16,88 - 5% ISS R\$44,15 – Prenotação R\$16,77 - Total R\$1.261,05, com redução de 50% dos emolumentos para imóvel residencial relacionado a 1ª Aquisição – SFH, na forma do artigo nº 290 da Lei nº 6.015/73.- Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 11 de junho de 2021. Eu, *(Evandro Duarte Borges)*, (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. número 94/9938, que digitei. E eu, *(Jorge Francisco Correia)* Registrador matrícula número 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador *(Jorge Francisco Correia)* - Selo de fiscalização nº EDUL 61223 IWT.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-4-7.984 / AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO:
(Protocolo nº 27.016 de 03/02/2022): Nos termos do ofício nº 228852/2022 –

SEGUE NO VERSO

Rio Bonito 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ
E-mail: 2oficiorb@gmail.com
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7984 / CNM: 090548.2.0007984-62 / Recibo: 81449 / Data da Certidão: 12/01/2024.

090548.2.0007984-62

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU, apresentado pela Caixa Econômica Federal – CEF, através da CESAV/BU, datado de 10 de janeiro de 2022, assinado eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, com referência ao contrato habitacional nº 844442501997-8, firmado em 09 de abril de 2021, garantido por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel situado na R F 45 casa 04 Rio dos Índios Rio Bonito RJ, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para o cumprimento da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, posicionado em 07 de janeiro de 2022, correspondente a R\$4.614,63, na qual os mutuários devem dirigir-se a este Registro Geral de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada, e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliário, para os devidos fins. – Emol.: R\$253,23 - 20% FETJ R\$50,64 - 5% FUNPERJ R\$12,66 - 5% FUNDPERJ R\$12,66 - 4% FUNARPEN R\$10,12; 2% PMCMV R\$4,80; 5% ISS R\$12,66 – Prenotação R\$37,03 - Total R\$393,79.- O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 24 de fevereiro de 2022.- Eu, Evandro Duarte Borges, (Evandro Duarte Borges), Escrevente – matrícula número 94/9938, que digitei. E eu, Jorge Francisco Correia, Registrador matrícula número 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador Jorge Francisco Correia.- Selo de fiscalização nº EEBK 61804 QLZ.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

CERTIDÃO: Certifico e dou que, de acordo com o disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, haver decorrido o prazo das intimações por edital eletrônico, publicado durante 3 (três) dias, sendo a primeira publicação em 29/08/2022, a segunda em 30/08/2022 e a última em 31/08/2022, sem que houvesse pedido a esta Serventia para purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 16 de setembro de 2022. O Registrador Jorge Francisco Correia.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-5-7.984 / CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 28.018 de 13/12/2023). De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 10/01/2022,

SEGUE AS FLS. 04.

Rio Bonito 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ
E-mail: 2oficiorb@gmail.com
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7984 / CNM: 090548.2.0007984-62 / Recibo: 81449 / Data da Certidão: 12/01/2024.

090548.2.0007984-62

FLS. 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 7.984: (Continuação da AV-5)

prenotado neste Serviço Registral sob o nº 27.016, em 03-02-2022 e requerimento da CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 22 de agosto de 2023, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF, assinada por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, procedo a averbação da consolidação da propriedade, relativo ao imóvel objeto da matrícula, na forma do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo sido avaliado o imóvel em R\$156.100,15 (cento e cinquenta e seis mil, cem reais e quinze centavos), **sendo que sobre a propriedade ora consolidada, incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão**, não havendo outras condições. *Foram apresentados e arquivados nesta Serventia*, os documentos seguintes: a) *Certidão comprobatória de quitação nº 1357/2023*, referente ao *imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis* por ato “inter vivos”, referente ao processo nº 5230/2023, pelo qual o ITBI nº 357/2023, foi pago na CEF, em 21 de agosto de 2023, na importância de R\$3.122,00, alíquota de 2% sobre o valor declarado, com código de autenticidade 254F81E7C0BA81842FDCD9C726A8ECBC.- a) *Consulta negativa de indisponibilidade de bens* sob nº 01336.24.01.11.32.253 e 01336.24.01.11.33.264, feita a banco de dados da CGJ-RJ; b) *Certidão negativa de débitos trabalhistas* nº 2590037/2024 e 2590378/2024, expedida via internet pelo TST; c) *Consulta negativa de indisponibilidade*, expedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens, com código HASH. f6a2.ea36.97e5.01ac.0ea9.cfc7.9797.b3fa.c9f4.7736 e a964.a554.e3c9.c700.4391.ca8f.e150.edd4.33c2.82b8- Emol.: R\$678,07; 20% FETJ R\$135,61; 5% FUNPERJ R\$33,90; 5% FUNDPERJ R\$33,90; 4% FUNARPEN R\$27,12; 2% PMCMV R\$13,56; 5% ISS R\$33,90; Selo R\$2,48; Prenotação R\$41,70 – Total R\$1.000,24.- Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de

SEGUE NO VERSO


Rio Bonito 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ
E-mail: 2oficiorb@gmail.com
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7984 / CNM: 090548.2.0007984-62 / Recibo: 81449 / Data da Certidão: 12/01/2024.

090548.2.0007984-62

Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 10 de janeiro de 2024. Eu, (Ana Gláucia Oliveira Espíndola), Escrevente – mat. nº 94/9937, que digitei. E eu, (Jorge Francisco Correia), Registrador matrícula número 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador .- Selo de fiscalização nº EEQT 38996 AHO.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8H4D2-G8DTM-NSZPV-T7BSD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JORGE FRANCISCO CORREIA (CPF 235.333.157-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8H4D2-G8DTM-NSZPV-T7BSD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>